



LIDO NA SESSÃO DO DIA
 13 DEZ 2016

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	DEFERIDO Nos Termos Regimentais Em <u>14 / 12 / 2016</u> Presidente	REQUERIMENTO	Nº 838/16
	AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN		

REQUER à Mesa Diretora, que solicite ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia e a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 388/2016, que “Acrescenta §8º ao artigo 79, do Decreto-Lei nº 09-A, de março de 1982 - Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

O Parlamentar que a presente subscreve, com fulcro no art. 29, XVIII e XXXVI c/c art. 30, XI e art. 46, da Constituição Estadual, e, na forma regimental nos termos do art. 29, §13, I, III e VII, c/c art. 146, IX, 172, 173, II, “b” e 179, que solicite ao Comandante Geral da Polícia Militar e a Procuradoria Geral do Estado, parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 388/2016, que que “Acrescenta §8º ao artigo 79, do Decreto-Lei nº 09-A, de março de 1982 - Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

Plenário das deliberações, 13 de dezembro de 2016.

JESUÍNO BOABAID
 Deputado Estadual - PMN
 Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
 Cep.: 76.801-911 - 69-3216-2816 - www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN**

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Requerimento solicitando informações ao Comando Geral da Polícia Militar e a Procuradoria do Estado de Rondônia é necessário em razão da Audiência de Instrução Legislativa realizada nesta Casa de Leis, para discutir o Projeto de Lei nº 388/16, de autoria do Poder Executivo, enviado via Mensagem nº 068, de 09 de maio de 2016, ata anexa.

Sendo que, na respectiva Audiência de Instrução restou acordado representante da Polícia Militar o Subcomandante da Polícia Militar, juntamente, com o representante da Procuradoria Geral do Estado, que estariam encaminhando a está Casa de Leis, parecer jurídico sobre o respectivo Projeto de Lei, no que tange ao número de Policiais Militares lotados em órgãos públicos, no âmbito do Estado de Rondônia, para que posteriormente fosse analisado a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

No entanto, não houve encaminhamento das informações solicitadas na Audiência, e, considerando que a mesma foi realizada em 23/06/2016, transcorreu 05 (cinco) meses, sem que aquelas autoridades encaminhassem o devido parecer, sendo que, não houve qualquer manifestação ou justificativa que impossibilitou o envio do solicitado.

Assim, é imprescindível solicitar as respectivas informações mediante o presente Requerimento, com fulcro no art. 179 do Regimento Interno:

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69-3216.2616 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

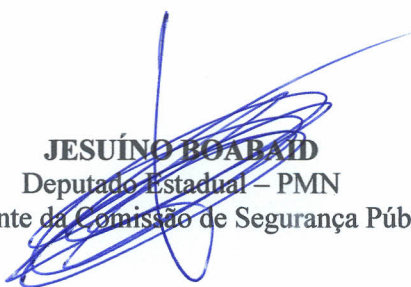
PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
-----------	--	--------------	----

AUTOR: **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN**

Art. 179. Os requerimentos de informações mencionarão as autoridades a quem são dirigidas, importando crime de responsabilidade, a recusa ou não atendimento no prazo de 10 (dez) dias, bem como, a prestação de informações falsas, serão encaminhadas pelo Presidente da Assembleia Legislativa ao Governador do Estado (.....)

Face o exposto, é que peço aprovação aos nobres pares aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 13 de dezembro de 2016.


JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual – PMN
Presidente da Comissão de Segurança Pública

